



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Assessoria de Assuntos da Magistratura

ATO COGER 4/2025

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos
autos do PAe 0001168-13.2025.4.06.8001,

RESOLVE:

Designar o Juiz Federal RAFAEL VASCONCELOS PORTO, para, sem prejuízo da jurisdição na 3ª Vara de Execução Fiscal da Subseção Judiciária de Belo Horizonte/MG, prestar auxílio à Vara Única da Subseção Judiciária de Unaí/MG, respondendo pelo acervo do JEF Adjunto vinculado ao juiz federal substituto, de forma remota, pelo prazo de 6 (seis) meses, quando será reavaliada a necessidade de prorrogação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador Federal **RICARDO MACHADO RABELO**

Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Federal da 6ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Machado Rabelo, Corregedor(a) Regional da Justiça Federal da 6ª Região**, em 31/01/2025, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1097866** e o código CRC **D0792E0C**.